CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP
Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 28 de junho de 2022.

Contrato nº 019/2022

Vigência do Contrato: de 04/07/2022 à 03/07/2023

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA, sendo 01 (uma) caixa inferior com capacidade de 38.000 litros, e a outra elevada com capacidade de 15.000 mil (litros), no HORTO SHOPPING OURO VERDE – HSOV.

A DEDETIZAÇÃO E A DESRATIZAÇÃO deverá ser feira em todas as áreas comuns, no mínimo 03 vezes durante o ano, isto é, uma aplicação a cada 04 (quatro) meses.

LIMPEZA DAS CAIXAS D' ÁGUA deverá ser realizada no mínimo 02 (duas) vezes durante o ano, isto é, 01 (uma) higienização a cada 06 (seis) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Haja vista que há a necessidade, pois trata – se de serviço essencial ligado a saúde pública, temos permissionários de vários segmentos como farmácia restaurante; entre outros.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Dedetização em todas as áreas comuns do Prédio.

b) Desratização em todas as áreas comuns do Prédio.

c) Higienização em 02 (duas) caixas d' água, sendo:

- Limpeza de caixa d' água inferior com capacidade de 38.000 litros.
- Limpeza de caixa d' água superior, com capacidade de 15.000 litros

A execução dos serviços deverá contemplar:

a) Drenagem da água existente;

b) Escovação mecânica das paredes laterais, teto e fundo para retirada de todos os resíduos e matéria orgânica;

c) Limpeza do fundo por sucção com aspirador Industrial;

d) Desinfecção com hipoclorito de sódio;

e) Enxague com água limpa;

f) Reabastecimento dos reservatórios.

3.1. Todas as propostas deverão apontar os materiais e produtos usados na execução de todos os serviços a serem realizados, conforme legislação.

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A empresa contratada deverá apresentar junto com a nota fiscal, laudo atestando a limpeza, com as respectivas vigências, de acordo com a legislação.

A empresa deverá também emitir certificado de execução dos serviços e informar quais produtos foram aplicados na desratização e desinsetização de pragas.

5. CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Limpeza das caixas d' água inferior e superior deverá ser realizada aos sábados a partir das 12:00 h.

5.2. A dedetização deverá ser feita no domingo após 13:00 h.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, produtos, equipamentos e utensílios necessários e suficientes para a completa execução dos serviços, inclusive equipamentos de proteção individual (EPIs) aos seus funcionários.

A contratada compromete-se a empregar seus recursos disponíveis para desenvolver os trabalhos contratados, atendendo as especificações da legislação vigente e/ou normas técnicas utilizadas.

O pessoal que a Contratada empregar para a execução dos serviços não terá relação de emprego com a contratante e desta não poderá em hipótese nenhuma demandar quaisquer pagamentos, tudo de exclusiva responsabilidade da Contratada.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECULTADOS

A Coordenadoria de Mercado HSOV (TMO) será a gestora e fiscalizará os serviços a serem contratados.

7. LOCAL DE TRABALHO

Os serviços serão executados no endereço abaixo descrito.

Rua Armando Frederico Renganeschi, nº 61 – Bairrro Jardim Cristina – Horto Shopping Ouro Verde – Campinas – SP

8. CONTRATAÇÃO

A presente contratação terá o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LOPES DE MIRANDA SOBRINHO**, **Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 10:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSÉ DOS SANTOS**, **Chefe de Setor**, em 01/07/2022, às 15:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica

informando o código verificador **5945711** e o código CRC **A2C6FDB7**.